

Coman



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.769 de 09 de MARÇO de 1.990.

Disposição sobre a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL, no valor de NCz\$ 147.699,50 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e nove cruzados novos e cinquenta centavos), e da outras providências:

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.O.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de NCz\$ 147.699,50 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e nove cruzados novos e cinquenta centavos) correspondente a 5.000 BTN, do mês de março de 1.990, - para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.002 de 16.07.1990.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto, serão utilizadas os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 09 de março de -/ 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

VERA LUCIA GILBERTINI BOGCHINI
Diretora da Secretaria.

10